



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 18/09

Projeto de Lei nº 19/2009, que dispõe sobre a nomenclatura da Escola EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Autor: Vereador José Geraldo da Silva

Relator: Vereador Valdecir Alves Pereira


I – Relatório

Com o presente Projeto de Lei pretende o Nobre Vereador José Geraldo da Silva denominar a Emei do Jardim Nossa Senhora de Fátima homenageando o nome de Leonilda Alves Valenzuela, em razão dos relevantes serviços prestada à comunidade hortolandense e respaldada em abaixo assinado, juntado anexo ao projeto.

II – Voto do Relator

Por considerar que o Projeto vem ao encontro do interesse público no aspecto orçamentário e financeiro não encontramos qualquer óbice que possa interromper sua regular tramitação, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de Março de 2009


Vereador Renata Cristina Belufe Moreno
Presidente Relatora

De Acordo


Terezinha Corrêa Prativiera
Membro

Clodomiro Benedito Gonçalves
Membro